



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 09/2025, Processo Administrativo nº 02/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Referência: **CENTROGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.014.517/0001-29, no valor total de R\$ 5.185,00 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais); **HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.992.564/0001-65, no valor total de R\$ 1.031,30 (um mil e trinta e um reais e trinta centavos); **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.005.316/0001-34, no valor total de R\$ 1.764,90 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); **RD PAPEIS & EPI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.822.824/0001-59, no valor total de R\$ 10.514,35 (dez mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); e **TAMIRES DA SILVA BITENCOURT 43285331852**, inscrita no CNPJ nº 35.592.296/0001-61, no valor total de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); perfazendo o valor total global de R\$ 19.070,35 (dezenove mil e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 14 de abril de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**